

Itaquaquecetuba, 23 de maio de 2024.

Ofício nº 434/SMG/2024

Ref.: Requerimento 13/2024



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, sirvo-me do presente em atendimento ao Requerimento em epígrafe.

Sendo o que segue, encaminhamos resposta complementar ao requerimento, através do ofício nº 131/SEMSU/2024 (em anexo) da Secretaria de Segurança Urbana.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.



**MARCELO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Governo

Exmo. Senhor  
**DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
**Marcelo Renato Sucena**  
Auxiliar Administrativo

*Recebi em 27/05/2024*



PREFEITURA DE

**ITAQUAQUECETUBA**

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana  
Av. Uberaba, nº 83 - V. Virginia - Telefone: 4753-1108/1421  
E-mail: [seguranca@itaquaquetuba.sp.gov.br](mailto:seguranca@itaquaquetuba.sp.gov.br)

**Ofício nº 131/SEMSU/2024.**

**Ref.: Resposta – Ofício nº 089/SMG/2024**

**Assunto: Requerimento nº 13/2024- vestígios de Descarte irregular em áreas públicas.**

**Anexo: Cópia do Memorando nº 77/2024/SEMSU-GCM; e Auto de Infração nº 0315/GCM.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Sr. HUGO SANTOS**  
**Secretário Adjunto de Governo**

**Ilustríssimo Senhor,**

Em resposta ao solicitado, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia do Memorando nº 77/2024/SEMSU-GCM; e Auto de Infração nº 0315/GCM, referente a vestígios de Descartes Irregulares em áreas publica. Segue Anexo para ciência e providências que julgar necessário.

No ensejo, renovo votos de estima e consideração.

*Itaquaquetuba, 19 de abril de 2024.*

  
**EDNILSON DOS SANTOS**  
**Secretário Adjunto de Segurança Urbana**

Jessica Araujo dos Santos  
Recebi em 22/04/24  
às 10:37

Ofício AVO / 131 / SEMSU / 2024



**PREFEITURA DE  
ITAQUAQUECETUBA**  
RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SEMSU  
Avenida Uberaba, 83 - Vila Virgínia. Telefone: 4753-1108/1421  
E-mail: gcm@itaquaquetuba.sp.gov.br

**Memorando nº 77/2024/SEMSU-GCM.**

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 089/SMG/2024.

**Anexo:** Ofício nº 089/SMG/2024 (cópia); Cópia do Auto de Infração nº 0315/GCM.

**Ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Segurança Urbana.  
Anderson Caldeira Lima.**

Encaminho a Vossa Senhoria resposta ao Ofício supramencionado referente a empresa Litoral Comércio Exterior LTDA.

Em contato com a Secretária de Meio Ambiente através do Servidor Benjamim, o mesmo informou que a empresa em questão já foi autuada por crime ambiental de Descarte Irregular em 300 UFESPs através do próprio Meio Ambiente (cópia em anexo), e que seu representante já compareceu a Secretária pra esclarecimentos e entrou com processo de defesa junto a Prefeitura, e tal processo está sendo acompanhado pela diretamente pela Secretária de Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, aproveito para externar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Itaquaquecetuba, 18 de abril de 2024*

**TÁCIO JOÃO DA SILVA**  
Subcomandante da GCM

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba  
Secretaria de Segurança Urbana  
Recebi 18/04/2024  
Prot. N.º \_\_\_\_\_ Nome: [assinatura]

Itaquaquecetuba, 19 de fevereiro de 2024.

**Ofício nº 089/SMG/2024.**

**Ref.: Requerimento 13/2024**

**À Secretaria de Segurança Urbana**

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar Requerimento 13/2024 (em anexo), no sentido que tomem providencias junto a empresas listadas no requerimento das quais foram encontrados vestígios nos descartes irregulares de resíduos têxtil em áreas pública, para que informem para quais oficinas do município essas empresas terceirizam serviços ou venderam tecidos, visando localizar e responsabilizar as oficinas que estão fazendo descarte irregular na cidade.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**HUGO SANTOS**  
Secretário Adjunto de Governo

Exmo. Senhor  
**ANDERSON CALDEIRA**  
Secretário de Segurança Urbana

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba  
Secretaria de Segurança Urbana  
Recebi 09/04/2024  
Prot. N.º 259 Nome: ETIAN  
12109hv.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO 0315 / G**

Nome ou Razão Social:

Endereço:

Atividade:

Inscrição

Aos ..... dias do mês de ..... do Ano de ..... às ..... hor

no exercício legal de minhas funções, constatei que o contribuinte acima mencionado,

pelo que o considero infrator do(s) artigo(s) ..... da(o).....

ficando o mesmo multado no valor de ..... Reais (.....)

nos termos do(s) artigo(s) ..... da(o).....

Na qualidade de Agente Fiscal, lavrei o presente auto cuja 1ª via é entregue neste ato ao infrator ficando o mesmo intimado no prazo de ..... dias, a contar desta, ao pagamento multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Recebi a 1ª via em .....

Carimbo e Assinatura do Autuante

Assinatura do autuado

Certifico haver o infrator se recusado a assinar

Assinatura do autuante